LEI Nº 313 DE 16 DE AGOSTO DE 1.996.

"Eleva de Nível a Escola Municipal de 1º Grau Indígena Imaculada Conceição e dá outras providências."

FLAVIO FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Elevada a Escola Municipal de 1º Grau Indígena Imaculada Conceição do Nível I a IV para o Nível V a VIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-Mt, 16 de Agosto de 1.996.

FLAVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 02/09/96
FLAVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal